

MEMO INTERNO Nº 001/2025

Parauapebas-PA, 10 de janeiro de 2025.

Ao Secretário Municipal de Habitação
Wilson Araújo Barros Junior

Sust
Dig.



Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, conforme a seguir exposto, vimos por intermédio deste, solicitar deferimento ao pleito de contratação abaixo descrito:

Assunto: Formalização de demanda para contratação de serviços de licenciamento de uso de software para cadastramento habitacional e regularização fundiária, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, customização do sistema, migração de dados da SEHAB para o novo sistema e integração com o Sistema Nacional de Cadastro de Habitação.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação

- 1.1 *Setor requisitante:* Diretoria Administrativa;
- 1.2 *Responsável pela demanda:* Magdenberg Soares Teixeira
- 1.3 *E-mail:* magdenberg.adv2020@gmail.com

Assunto: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Software de Cadastramento Habitacional e de Regularização Fundiária, acrescidos de: Instalação, Suporte Técnico, Manutenção Técnica, Manutenção Corretiva e Preventiva, Customização do Sistema e Migração de Dados Atual da SEHAB para o Novo Sistema e Importação de Dados da SEHAB para Sistema Nacional de Cadastro de Habitação.

I – JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

O propósito deste serviço é satisfazer as necessidades do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB, com foco especial nos projetos habitacionais, ao mesmo tempo em que assegura a conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e pelo Ministério de Desenvolvimento Regional. Esse compromisso implica aprimorar a eficiência e transparência das atividades relacionadas aos projetos habitacionais. Isso, por sua vez, promove uma maior clareza e entendimento de todo o processo para o público em geral, uma vez que permite que a sociedade tenha acesso a informações detalhadas sobre todas as etapas dos projetos habitacionais.

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Jardim Canadá, Rua 70, QD. 82, LT. 05

Telefones: (94)3356-0934

E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

126/25
3000v





Al m disso, este servi o est  alinhado com os requisitos do Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH), para que os munic pios que aderiram ao Sistema Nacional de Habita o estejam em plena conformidade com o Manual de Instru es Para Sele o de Benefici rios do Programa de Habita o Urbana, conforme estabelecido pelas diretrizes do Minist rio de Desenvolvimento Regional.

O Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH)   um programa e uma iniciativa do governo brasileiro que foi criado para melhorar a gest o e o controle de informa es relacionadas   habita o no Brasil. Ele tem como objetivo principal promover o acesso   moradia digna e combater o d ficit habitacional no pa s. Aqui est o algumas informa es relevantes sobre o SNCH:

Cadastro Habitacional Unificado: O SNCH   respons vel por unificar o cadastro habitacional em todo o pa s. Ele re ne informa es de diversos programas habitacionais, como o Programa Minha Casa Minha Vida, para criar um banco de dados unificado que abrange todas as esferas de governo.

Transpar ncia e Controle: Uma das principais metas do SNCH   aumentar a transpar ncia e o controle na gest o de pol ticas habitacionais. Isso permite que a sociedade e os  rg os governamentais tenham acesso a informa es sobre a aloca o de recursos e a sele o de benefici rios.

Sele o de Benefici rios: O SNCH estabelece diretrizes e crit rios para a sele o de benefici rios de programas habitacionais. Ele busca garantir que as fam lias mais necessitadas tenham prioridade no acesso   moradia.

Conformidade com Prazos e Regulamenta es: O sistema estabelece prazos para que os munic pios e entidades aderentes estejam em conformidade com as regulamenta es e crit rios estabelecidos. Isso   fundamental para assegurar que os programas habitacionais atinjam seus objetivos.

Controle Social: O SNCH promove a participa o da sociedade no acompanhamento e controle das pol ticas habitacionais. Isso envolve a divulga o de informa es e a participa o ativa de  rg os de controle e da popula o na fiscaliza o e monitoramento dos programas.

Parcerias Governamentais: O SNCH envolve parcerias entre diferentes esferas de governo, incluindo  rg os municipais, estaduais e federais. Isso facilita a coordena o e a implementa o de pol ticas habitacionais em todo o pa s.

Atualiza o e Manuten o Cont nuas: O SNCH requer a constante atualiza o e manuten o de dados, garantindo que as informa es sejam precisas e refletem a realidade habitacional em constante evolu o.

O SNCH desempenha um papel crucial na gest o das pol ticas habitacionais no Brasil, ajudando a garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e que as fam lias mais necessitadas tenham a oportunidade de adquirir moradias adequadas. Al m disso, ele contribui para uma maior transpar ncia e controle social nas pol ticas p blicas relacionadas   habita o.

Hor rio de atendimento ao p blico: Das 8h00  s 14h00

Endere o: Jardim Canad , Rua 70, QD. 82, LT. 05

Telefones: (94)3356-0934

E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br





II – PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU SERVIÇOS;

Prazo para início da execução dos serviços: o início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço;

Prazo de vigência: a pretensa contratação terá o prazo de vigência de 06 meses.

III – OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA;

São obrigações do fornecedor:

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Prefeitura de Parauapebas;

Refazer imediatamente todo e qualquer serviço que for realizado em desacordo com as especificações do objeto;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

Executar nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

IV – ESPECIFICAÇÕES/DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA;

Item	Descrição	Unid	Quant.
01	Implantação de Licença de Uso de Software de Cadastramento Habitacional e de Regularização Fundiária	Serviço	01
02	Licenciamento de uso de Software de Cadastramento Habitacional e de Regularização Fundiária	Mês	06
03	Suporte Técnico	Mês	06

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Jardim Canadá, Rua 70, QD. 82, LT. 05

Telefones: (94)3356-0934

E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br





04	Treinamento	Hora	40
----	-------------	------	----

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

Apresentar, atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa(s) jurídicas(s) de direito público ou privado, emitido em papel timbrado da empresa atestante, comprovando a prestação de serviços de natureza semelhante ao objeto do presente.

VI - LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB.

Parauapebas, 10 de Janeiro de 2025



Magdenberg Soares Teixeira
DECRETO Nº 144
Assessor Especial I

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Jardim Canadá, Rua 70, QD. 82, LT. 05

Telefones: (94)3356-0934

E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

